

**Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

Rodrigues Alves - AC

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Ano: 2010

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS <i>deput do art. 212 da Constituição</i>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>756.470,00</b>	<b>166.431,06</b>		<b>219.476,69</b>	<b>131,87</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>89.220,00</b>	<b>5.983,40</b>		<b>3.492,72</b>	<b>58,37</b>
1.1.1- IPTU	39.220,00	5.983,40		3.492,72	58,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	0,00		0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	0,00		0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI</b>	<b>22.950,00</b>	<b>1.500,00</b>		<b>1.300,00</b>	<b>86,66</b>
1.2.1- ITBI	20.000,00	1.500,00		1.300,00	86,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.750,00	0,00		0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	200,00	0,00		0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>105.300,00</b>	<b>127.208,26</b>		<b>140.855,90</b>	<b>110,72</b>
1.3.1- ISS	100.000,00	127.208,26		140.855,90	110,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.800,00	0,00		0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.500,00	0,00		0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00		0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>115.000,00</b>	<b>31.739,40</b>		<b>73.828,07</b>	<b>232,60</b>
1.4.1- IRRF	115.000,00	31.739,40		73.828,07	232,60
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00		0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>424.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1- ITR	424.000,00	0,00		0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)		(0,00)	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>8.985.936,19</b>	<b>6.237.578,32</b>		<b>6.501.382,19</b>	<b>104,22</b>
2.1- Cota-Parte FPM	6.311.936,19	4.602.627,39		4.442.800,70	96,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.300.000,00	4.602.627,39		4.256.865,36	92,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	11.936,19	0,00		185.935,34	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	1.610.268,63		2.031.519,19	126,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	15.000,00	5.679,72		6.302,28	110,96
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	2.083,11		1.319,02	63,31
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	2.093,47		1.431,19	68,36
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	14.826,00		18.009,81	121,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.742.406,19</b>	<b>6.404.009,38</b>		<b>6.720.858,88</b>	<b>104,94</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	479,31	0,00		0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	728.580,00	344.959,19		377.610,86	109,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	50.000,00	109.197,77		136.572,32	125,06
5.2- Outras Transferências do FNDE	678.080,00	235.761,42		241.038,54	102,23
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	0,00		0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	0,00		121.770,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	70.000,00	0,00		121.770,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000,00	0,00		0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>869.059,31</b>	<b>344.959,19</b>		<b>499.380,86</b>	<b>144,76</b>
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a) x 100</b>
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.794.834,60	1.247.533,66		1.263.088,71	101,24

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.260.000,00	920.525,48	851.372,72	92,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	500.000,00	322.053,73	406.303,65	126,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.000,00	1.153,94	1.260,36	109,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	234,60	416,62	263,75	63,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.600,00	418,69	286,22	68,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	30.000,00	2.965,20	3.602,01	121,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.465.725,00	8.063.886,87	7.749.335,46	96,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.422.000,00	8.063.886,87	7.748.638,79	96,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	13.725,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	0,00	696,67	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>4.627.165,40</b>	<b>6.816.353,21</b>	<b>6.485.550,08</b>	<b>95,14</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

**DESPESAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.655.000,00	5.031.261,99		4.711.934,54	93,65
13.1- Com Educação Infantil	390.000,00	398.866,24		299.760,10	75,15
13.2- Com Ensino Fundamental	3.265.000,00	4.632.395,75		4.412.174,44	95,24
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	3.709.519,80		3.036.708,15	81,86
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00		0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	3.709.519,80		3.036.708,15	81,86
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>3.655.000,00</b>	<b>8.740.781,79</b>		<b>7.748.642,69</b>	<b>88,64</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Valor**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 – 18) / (11) x 100) %</b>	<b>60,80</b>

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**

**Valor**

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E**

**RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	2.435.601,55	1.601.002,34		1.680.214,72	104,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	780.000,00	398.866,24		299.760,10	75,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	390.000,00	398.866,24		299.760,10	75,15
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	390.000,00	0,00		0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.319.840,00	8.953.124,15		7.875.763,45	87,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.265.000,00	8.341.915,55		7.448.882,59	89,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.054.840,00	611.208,60		426.880,86	69,84
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00		0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00		0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00		0,00	0,00
28- OUTRAS	3.000,00	0,00		0,00	0,00
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>5.102.840,00</b>	<b>9.351.990,39</b>		<b>8.175.523,55</b>	<b>87,42</b>

<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>Valor</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.485.550,08
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	696,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>6.486.246,75</b>
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))</b>	<b>1.689.276,80</b>
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM FUNDEB / (3) x 100 %</b>	<b>25,13</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00		0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	109.197,77		5.130,00	4,69
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.264.460,00	143.504,00		126.619,80	88,23
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>1.364.460,00</b>	<b>252.701,77</b>		<b>131.749,80</b>	<b>52,13</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>6.467.300,00</b>	<b>9.604.692,16</b>		<b>8.307.273,35</b>	<b>86,49</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>CANCELADO EM 2010 (g)</b>	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00	
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>				<b>VALOR</b>	
				<b>FUNDEB (h)</b>	<b>FUNDEF</b>
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009				0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				696,67	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				696,67	0,00

FONTES:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.